



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **M S KLAUCZEK CIA LTDA**, estabelecida na Av. Tibagi, nº 522, bairro Centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 10.699.348/0001-72, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marcio Santos Klauczek, portador do Rg nº 6.998.655-2 SSP/PR e do CPF nº 025.868.989-74, residente e domiciliado a rua Dois, s/n, Distrito Cerro Azul, na Cidade de Lindoeste, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

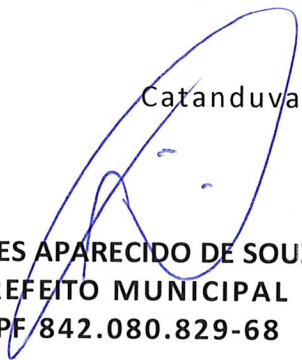
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço e aditivos, a data de referência para o término do prazo de vigência é 17 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e açado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 17 de novembro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 842.080.829-68